DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva
GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 72/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
(Sistema de Registro de Preços)

O Prefeito Municipal de Taiúva, **Mauro Vicente Bersi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do resultado de julgamento exarado pela Pregoeira, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de serviços de levantamento batimétrico nas lagoas de tratamento de esgoto das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) Melo, Santa Rita e Santa Maria, pertencentes ao sistema municipal de esgotamento sanitário, para a empresa:

HC2 - HOLAMBRA CAPTURING CARBON - GESTAO AMBIENTAL SUSTENTAVEL LTDA - EPP, **CNPJ nº 11.623.080/0001-58, valor global estimado de R$ 40.185,27;**

Encaminhe-se ao Departamento Licitações para Gerenciamento da Ata/Contrato e providências de praxe.

Taiúva/SP, 05 de novembro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva
GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

PROCESSO Nº 76/2025

OBJETO: Aquisição de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa "D" DER, massa asfáltica fria, concreto usinado - FCK, emulsão asfáltica, tela soldada em aço e pedras, visando atender às necessidades do Departamento de Obras e Serviços.

O Município de Taiúva comunica aos interessados que o edital do Pregão Eletrônico nº 37/2025, bem como seus anexos, ficam retificados, conforme o que se segue:

Onde se lê:

2.1.1.2. Da Retirada:
I. A Prefeitura Municipal ficará responsável por retirar o CBUQ, quando o fornecedor estiver localizado em um raio de até **100 (cem) quilômetros** do Município de Taiuva;

2.1.6. Bica Corrida / Pedra Pulmão/ Pedra Rachão:

I. Os itens serão retirados pela Prefeitura, **desde que o ponto de entrega esteja em** localizado em **um raio de até 100 (cem) quilômetros** do Município de Taiuva;

II. Caso a empresa vencedora esteja localizada a uma **distância superior a 100 (cem) quilômetros**, o **fornecimento será de responsabilidade da adjudicatária,** com **entrega no Almoxarifado da Prefeitura** (Rua 21 de Abril, nº 334, Centro, Taiuva – SP), **no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos,** contados da data do pedido, **sem qualquer custo adicional à Administração.**

Leia-se:

2.1.1.2. Da Retirada:
I. A Prefeitura Municipal ficará responsável por retirar o CBUQ, quando o fornecedor estiver localizado em um raio de até **150 (cento e cinquenta) quilômetros** do Município de Taiuva;

2.1.6. Bica Corrida / Pedra Pulmão/ Pedra Rachão:

I. Os itens serão retirados pela Prefeitura, **desde que o ponto de entrega esteja em** localizado em **um raio de até 150 (cento e cinquenta) quilômetros** do Município de Taiuva;

II. Caso a empresa vencedora esteja localizada a uma **distância superior a 150 (cento e cinquenta) quilômetros**, o **fornecimento será de responsabilidade da adjudicatária,** com **entrega no Almoxarifado da Prefeitura** (Rua 21 de Abril, nº 334, Centro, Taiuva – SP), **no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos,** contados da data do pedido, **sem qualquer custo adicional à Administração.**

Fica prorrogado o prazo de abertura da sessão, anteriormente previsto para o dia 07/11/2025, para o dia **19/11/2025**. Permanecem inalteradas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas do edital e de seus anexos. Taiuva, 05 de novembro de 2025. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.